



TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO LENOVO/UFC 002/2020 CELEBRADO ENTRE LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LIMITADA - LENOVO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC com interveniência da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC

Pelo presente instrumento particular, a **LENOVO (BRASIL) TECNOLOGIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.920/0001-61, doravante denominada **LENOVO**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.272.636/0001-31, doravante denominada **UFC** e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.330.436/0001-62, doravante denominada **FCPC**, interveniente do Termo de Cooperação LENOVO/UFC 002/2020 qualificados anteriormente, por seus representantes legais abaixo assinados;

LENOVO, UFC e FCPC doravante designadas conjuntamente como “CONVENENTES” e individualmente como “CONVENENTE”;

CONSIDERANDO:

- I. A assinatura do **Termo de Cooperação LENOVO/UFC 002/2020** pelos **CONVENENTES**, que tem por objeto a execução do Projeto de pesquisa intitulado **AI-CID: Identificação de Dano Induzido pelo Cliente via Inteligência Artificial** a ser desenvolvido em conformidade com a Lei de Informática nº 8.248/91, suas atualizações e regulamentos, firmado em 24/02/2021;
- II. A assinatura do **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação número LENOVO/UFC 002/2020** pelos **CONVENENTES** em 19/01/2022;
- III. A assinatura do **Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação número LENOVO/UFC 002/2020** pelos **CONVENENTES** em 21/11/2022;
- IV. A assinatura do **Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação número LENOVO/UFC 002/2020** pelos **CONVENENTES** em 07/12/2023;

RESOLVEM, formalizar o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO LENOVO/UFC 002/2020**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DO ENCERRAMENTO E SUA JUSTIFICATIVA



- 1.1. O Projeto **AI-CID: Identificação de Dano Induzido pelo Cliente via Inteligência Artificial** fica devidamente encerrado entre os **CONVENENTES**, uma vez que, em **31/03/2024**, foi concluído inteiramente e em conformidade com o seu escopo original.

2. DA QUITAÇÃO

- 2.1. A **LENOVO** declara que recebeu todos os resultados e relatórios técnicos devidos pela **UFC e FCPC**.
- 2.2. Devido a ajustes entre a **LENOVO, UFC e FCPC**, o valor total do projeto, inicialmente estimado em **R\$ 985.662,90 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)** foi efetivado em **R\$ 5.640.160,04 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e sessenta reais e quatro centavos)**.
- 2.3. Do total dos recursos financeiros necessários à execução do projeto, a **FCPC** declara que recebeu da **LENOVO**, para uso da **UFC**, o montante de **R\$ 5.651.909,94 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, sendo:
- 2.3.1. R\$ 5.639.296,63 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e tres centavos) provenientes de aportes financeiros realizados diretamente ao projeto;
- 2.3.2. R\$ 12.613,31 (Doze mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos) provenientes de transferência financeira recebida do projeto LCB – Análise sentimental de interações com chatbot assistente de diagnósticos de hardware (Termo de Cooperação nº 0022018)
- 2.4. O projeto finalizou com saldo no valor de **R\$ 11.749,90 (Onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, o qual foi transferido ao final do projeto, a pedido da **LENOVO**, para o Termo de Cooperação 001/2024, visando a realização do projeto **CIDDE: Customer Induced Damage Detection Evolution**.
- 2.5. Com exceção às alterações trazidas por meio deste Termo de Encerramento, os **CONVENENTES** ratificam todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Cooperação número **LENOVO/UFC 002/2020** e Termos Aditivos que não foram expressamente alteradas.

O presente instrumento, embora assinado nesta data, produzirá efeitos retroativos a 01/04/2024.

Assinatura Eletrônica. Os **CONVENENTES** declaram e reconhecem que o presente Instrumento, assinado eletronicamente por meio da plataforma DocuSign, com dispensa de assinatura digital com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), **(a)**



é válido e eficaz, representando fielmente os direitos e obrigações pactuados entre os **CONVENENTES**; e **(b)** tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário.

E, por estarem assim justas e acordadas, os **CONVENENTES** assinam, eletronicamente, o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Pela **LENVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.:**

Assinado
HILDEBRANDO DE
OLIVEIRA LIMA NETO
21619230801
D4Sign ICP Brasil

Hildebrando de Oliveira Lima Neto

rbloj@lenovo.com

Assinado
RICARDO HORACIO BLOJ
08850339810
D4Sign ICP Brasil

Ricardo Horário Bloj

Pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Assinado
CUSTODIO LUIS SILVA DE
ALMEIDA
26311178320
D4Sign ICP Brasil

Pela **FUNDAÇÃO DE PESQUISA E CULTURA**

Assinado
Francisco Antonio Guimarães
D4Sign

TESTE

Assinado
Javam de Castro Machado
D4Sign

Nome: Javam de Castro Machado

RG: 1.321.082 – SSP/CE

drezende@lenovo.com

Assinado
D4Sign

Nome:

CPF:

TE TA 002 2020 Lenovo UFC AI CID pdf

Código do documento ad501347-fa62-4752-9437-cdf8857c9c5c



Assinaturas

Francisco Antonio Guimarães
presidencia@fcpc.ufc.br
Assinou

Francisco Antonio Guimarães

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA:26311178320
Certificado Digital
reitordigital@ufc.br
AssinouJavam de Castro Machado
javam.machado@lsbd.ufc.br
Assinou

Javam de Castro Machado

Aline Soares de Souza
asouza7@lenovo.com
Acusou recebimento

Aline Soares de Souza

Eliziane Alves
ealves2@lenovo.com
Acusou recebimento

Eliziane Alves

Natália de Pasqual Terçarioli Ramos
nramos1@lenovo.com
Acusou recebimento

Natália de Pasqual Terçarioli Ramos

Daniel Cesar Felisberto Rezende
drezende@lenovo.com
AssinouHILDEBRANDO DE OLIVEIRA LIMA NETO:21619230801
Certificado Digital
hlma1@lenovo.com
AssinouRICARDO HORACIO BLOJ:08850339810
Certificado Digital
rbloj@lenovo.com
Assinou

Eventos do documento

31 Oct 2025, 16:43:22Documento ad501347-fa62-4752-9437-cdf8857c9c5c **criado** por MARCELO ENRILE PEREIRA SILVA
(274db009-16de-4cbf-bb49-df16ee863cc0). Email: projetos@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2025-10-31T16:43:22-03:00

31 Oct 2025, 16:50:46

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO ENRILE PEREIRA SILVA (274db009-16de-4cbf-bb49-df16ee863cc0). Email: projetos@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2025-10-31T16:50:46-03:00

31 Oct 2025, 16:55:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO HORACIO BLOJ:08850339810 **Assinou**

Email: rbloj@lenovo.com. IP: 177.63.222.103 (177-63-222-103.dsl.telesp.net.br porta: 25644). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RICARDO HORACIO BLOJ:08850339810. - DATE_ATOM: 2025-10-31T16:55:57-03:00

31 Oct 2025, 16:56:19

ALINE SOARES DE SOUZA **Acusou recebimento** (2e2f3739-13eb-4e92-b30e-2478c57e454c) - Email: asouza7@lenovo.com - IP: 201.82.192.184 (c952c0b8.virtua.com.br porta: 35092) - [Geolocalização: -22.8954395 -47.0621099](#) - Documento de identificação informado: 293.260.628-05 - DATE_ATOM: 2025-10-31T16:56:19-03:00

02 Nov 2025, 20:48:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HILDEBRANDO DE OLIVEIRA LIMA NETO:21619230801

Assinou Email: hlima1@lenovo.com. IP: 187.56.33.25 (187-56-33-25.dsl.telesp.net.br porta: 45266). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=HILDEBRANDO DE OLIVEIRA LIMA NETO:21619230801. - DATE_ATOM: 2025-11-02T20:48:04-03:00

03 Nov 2025, 07:29:36

DANIEL CESAR FELISBERTO REZENDE **Assinou** - Email: drezende@lenovo.com - IP: 177.130.116.161 (177.130.116.161 porta: 2466) - [Geolocalização: -23.5501572 -47.0962466](#) - Documento de identificação informado: 049.811.636-06 - DATE_ATOM: 2025-11-03T07:29:36-03:00

03 Nov 2025, 08:37:09

ELIZIANE ALVES **Acusou recebimento** - Email: ealves2@lenovo.com - IP: 187.106.40.9 (bb6a2809.virtua.com.br porta: 6632) - Documento de identificação informado: 368.967.128-05 - DATE_ATOM: 2025-11-03T08:37:09-03:00

03 Nov 2025, 08:44:52

NATÁLIA DE PASQUAL TERÇARIOLI RAMOS **Acusou recebimento** - Email: nramos1@lenovo.com - IP: 189.62.46.86 (bd3e2e56.virtua.com.br porta: 2212) - [Geolocalização: -23.5208704 -46.6419712](#) - Documento de identificação informado: 369.370.878-96 - DATE_ATOM: 2025-11-03T08:44:52-03:00

03 Nov 2025, 09:30:40

JAVAM DE CASTRO MACHADO **Assinou** - Email: javam.machado@lsbd.ufc.br - IP: 200.19.186.134 (200.19.186.134 porta: 16330) - Documento de identificação informado: 191.775.263-68 - DATE_ATOM: 2025-11-03T09:30:40-03:00

03 Nov 2025, 16:31:25

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES **Assinou** (eaf240a9-507f-4883-89dd-0261b2e436ce) - Email: presidencia@fcpc.ufc.br - IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 20966) - [Geolocalização: -3.7453824 -38.5384448](#) - Documento de identificação informado: 033.835.203-15 - DATE_ATOM: 2025-11-03T16:31:25-03:00

05 Nov 2025, 18:44:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA:26311178320

Assinou Email: reitordigital@ufc.br. IP: 200.19.190.142 (200.19.190.142 porta: 34424). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CUSTODIO LUIS SILVA DE
ALMEIDA:26311178320. - DATE_ATOM: 2025-11-05T18:44:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef3fe6e02ba8220ae6f8772e132bf26db004508f3432307a303759a0846f7724

(SHA512):560a1376388387aa4a4688cc143b5478664bf3400a6d844ea46c3908eb982e5436749200ef2e01b650c3759fc1cbbeaa0c253d02fc6262a6c3c5032495ac02d5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
